

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43207537475		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP



RSP2300113241

CANOAS

Local

28 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

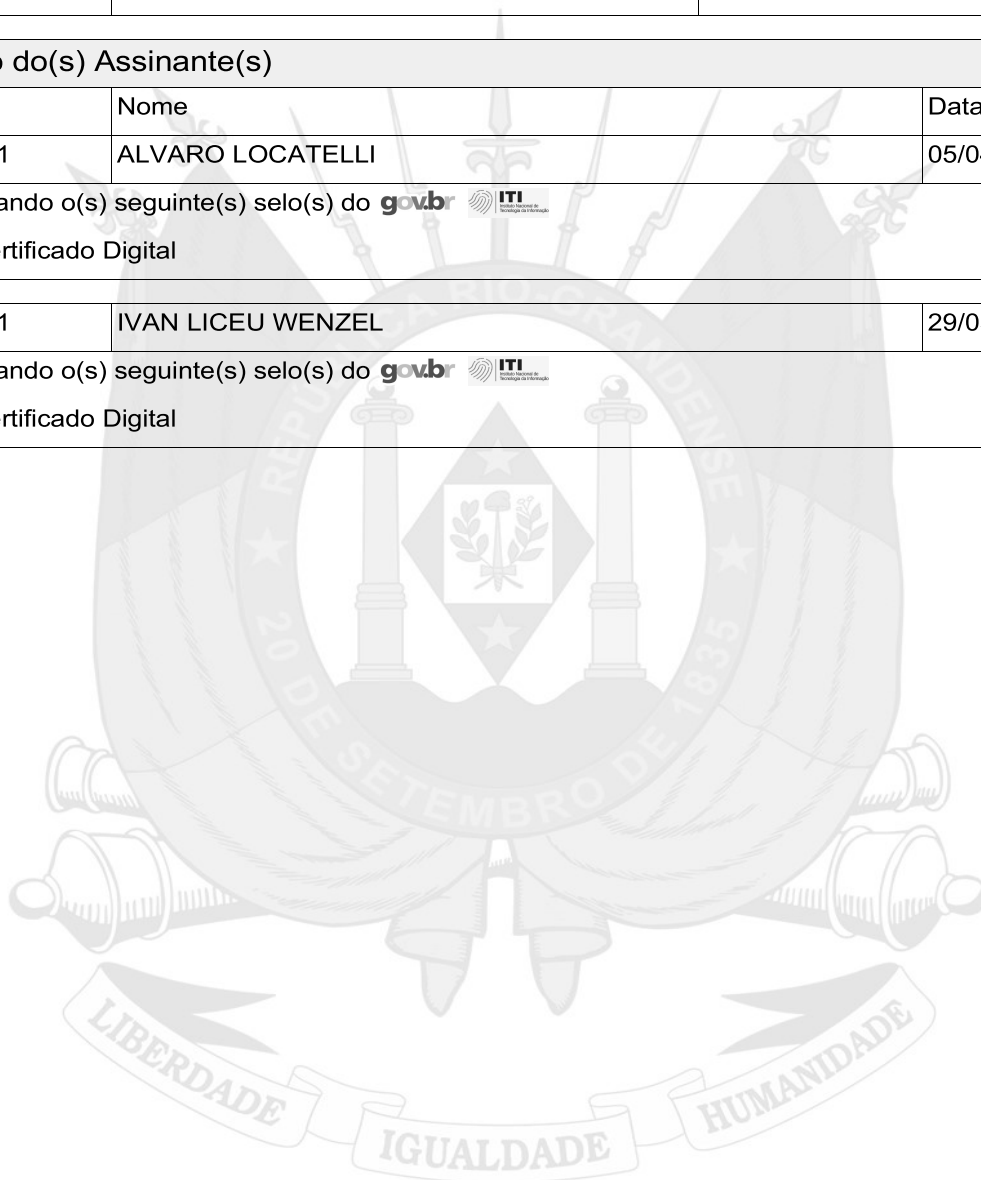
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/067.311-2	RSP2300113241	03/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
938.131.630-91	ALVARO LOCATELLI	05/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

892.741.210-91	IVAN LICEU WENZEL	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8848457 em 06/04/2023 da Empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA , CNPJ 19576309000152 e protocolo 230673112 - 21/03/2023. Autenticação: 8833CAE3E1484285D665C66679F94FE15A94C34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/067.311-2 e o código de segurança coFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA – ME

Avenida Boqueirão, 762, sala 301 – Bairro Igara – CEP: 95.410-392 - Canoas (RS)

CNPJ: 19.576.309/0001-52

NIRE - 43207537475

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 - CONSOLIDATÓRIA

Objetivos:

- Inclusão de atividades;
- Alteração de composição do quadro societário;
- Consolidação do Contrato.

ÁLVARO LOCATELLI, brasileiro, natural de Nova Bréscia/RS, nascido em 16/12/1977, solteiro, publicitário, residente e domiciliado à Rua da Erva Mate, número 714, bairro Igara – Canoas(RS), CEP 92.412-550, portador da cédula de identidade nº 5067232081 expedida pela SSP/RS em 09/09/2015, CPF sob n.º 938.131.630-91;

CELI CONCEIÇÃO LOCATELLI, brasileira, natural de Arroio do Meio(RS), nascida em 20/10/1948, casada pelo regime de comunhão universal de bens, aposentada, residente e domiciliada à Rua 11 de Junho, número 116, bairro São Cristóvão – Lajeado(RS), CEP 95913-144, portadora da cédula de identidade nº 1018272854 expedida pela SJS/RS, CPF sob n.º 458.079.220-34, neste ato representado através de procuração por IVAN LICEU WENZEL brasileiro, natural de Lajeado/RS, nascido em 07/05/1979, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado à Rua Almirante Barroso, 143 – Bairro São Cristóvão – Lajeado(RS), CEP 95.913-140, portador da Cédula de Identidade nº 1044519468 expedida pela SSP/RS em 17/06/2013 e CPF nº 892.741.210-91;

Sócios componentes da empresa “DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA - ME”, CNPJ cadastrado sob. nº 19.576.309/0001-52, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do RS sob nº 43207537475 em 17 de Janeiro de 2014, e alterações contratuais posteriores, sendo a última datada em 13/04/2021 arquivada sob. nº 7645288, tem entre si, justo e convencionado, alterar e consolidar o seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: Da Inclusão de atividades

A sociedade terá os objetivos sociais de Prestação de Serviços de informática, Serviços de publicidade e propaganda e Hospedagens de páginas na Internet. Serviço de banco de informação para pesquisa e análise. Serviços de consulta a banco de dados. Serviço de distribuição on line de conteúdo. Atividade de operação de portais de conteúdo da internet. Serviços de portal de busca da web. Digitalização para entrada de dados. Escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos). Serviço de catalogação e arquivo.

SEGUNDA: Da alteração da Composição do Quadro Societário

ÁLVARO LOCATELLI, acima qualificado, adquire mediante compra a quantia de 100 (cem) cotas de Celi Conceição Locatelli, acima qualificada, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais), pagas integralmente em moeda corrente nacional na assinatura deste documento.

p. 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8848457 em 06/04/2023 da Empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA , CNPJ 19576309000152 e protocolo 230673112 - 21/03/2023. Autenticação: 8833CAE3E1484285D665C66679F94FE15A94C34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/067.311-2 e o código de segurança coFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/16

Após este ato, retira-se da sociedade Celi Conceição Locatelli dando plena e geral quitação de todos os valores a que tenha direito pela participação na sociedade e o Capital Social fica assim distribuído:

Sócio(a)	Cotas	% Representativo
Álvaro Locatelli	10.000	100,00 %
Total	10.000	100,00 %

TERCEIRA: Da Administração

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pelo único sócio Álvaro Locatelli que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo inclusive constituir procuradores.

Ao administrador da **sociedade limitada** unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: É vedada ao sócio quotista e o gerente, vincular a sociedade a quaisquer operações estranhas ao objetivo social ou por sua natureza gratuitas, tais como, fianças, avais, abonos e endossos de favor.

Parágrafo Segundo: O sócio único administrador, poderá fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência e uso do capital, a título de “pró-labore”, respeitadas as limitações vigentes.

Parágrafo Terceiro: A sociedade, a critério dos sócios quotistas poderá participar de outras empresas, do mesmo ou de ramos diferentes.

QUARTA: Do Exercício Social e Fiscal

A data de encerramento do exercício social e do exercício fiscal fica estabelecida em 31 de dezembro de cada período, coincidente com o período civil.

Parágrafo Primeiro: Anualmente, ao final do período, será levantado um balancete patrimonial, quando os lucros apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas, ou levados à conta de lucros acumulados para futura destinação, bem como, se houver prejuízos, serão estes suportados pelos sócios ou ficarão em suspenso para futura amortização.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, a qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

QUINTA: Da Responsabilidade Social

A responsabilidade do sócio único é estabelecida na forma da lei limitada ao valor total de suas cotas de capital, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

SEXTA: Da Morte de Sócios

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

p. 2



interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

SÉTIMA: Do Impedimento de Sócios

Havendo impedimento de sócio, poderá haver a nomeação de substituto ou representante, sem prejuízo da continuidade da sociedade.

OITAVA: Da Dissolução da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

NONA: Do Foro Jurídico

Fica eleito o foro da comarca de Canoas(RS) para dirimir qualquer divergência que por ventura surgir entre os sócios.

DÉCIMA: Do Desimpedimento dos Administradores

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de bem de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

DÉCIMA PRIMEIRA: Do Desimpedimento de Sócios

O sócio qualificado neste instrumento declara sob as penas da lei que não está sendo processado e jamais fora condenado por quaisquer atos previsto em lei que o impeça de exercer atividades empresariais.

DÉCIMA SEGUNDA: Da Consolidação de Cláusulas

Ficam anuladas todas as cláusulas do contrato social e posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se sob as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA: Da Denominação Social

A sociedade girará sob a denominação social de *Dynamika Soluções Web Ltda – ME*.

Parágrafo Único: A denominação social somente poderá ser usada em negócios da sociedade, sendo expressamente vedado o seu uso em fianças, abonos e endossos de favor, bem como em quaisquer outros negócios estranhos aos interesses da sociedade.

SEGUNDA: Do Nome de Fantasia

A sociedade adotará como Nome de Fantasia o seguinte: *Dynamika Soluções Web*.

TERCEIRA: Da Sede, e Foro

A sociedade terá sede e foro no Município de Canoas(RS), na Avenida Boqueirão, 762 Sala 301 – Bairro Igara – CEP: 92.410-392.

p. 3



QUARTA: Do Prazo de Duração

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início a partir de 02/01/2014.

QUINTA: Do Objetivo

A sociedade terá os objetivos sociais de Prestação de Serviços de informática, Serviços de publicidade e propaganda e Hospedagens de páginas na Internet. Serviço de banco de informação para pesquisa e análise. Serviços de consulta a banco de dados. Serviço de distribuição on line de conteúdo. Atividade de operação de portais de conteúdo da internet. Serviços de portal de busca da web. Digitalização para entrada de dados. Escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos). Serviços de catalogação e arquivo.

SEXTA: Da Administração

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pelo único sócio Álvaro Locatelli que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo inclusive constituir procuradores.

Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: É vedada ao sócio quotista e o gerente, vincular a sociedade a quaisquer operações estranhas ao objetivo social ou por sua natureza gratuitas, tais como, fianças, avais, abonos e endossos de favor.

Parágrafo Segundo: O sócio único administrador, poderá fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência e uso do capital, a título de “pró-labore”, respeitadas as limitações vigentes.

Parágrafo Terceiro: A sociedade, a critério dos sócios quotistas poderá participar de outras empresas, do mesmo ou de ramos diferentes.

SÉTIMA: Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) cotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada uma sendo totalmente integralizadas em moeda corrente na assinatura deste contrato e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio(a)	Cotas	% Representativo
Álvaro Locatelli	<u>10.000</u>	<u>100,00 %</u>
Total	10.000	100,00 %

Parágrafo Primeiro: As cotas de capital serão indivisíveis perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Nas decisões entre os quotistas, cada cota corresponde a um voto.

Parágrafo Terceiro: As quotas de capital social não poderão ser nomeadas a penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

p. 4



OITAVA: Da Transferência e Cessão de Quotas

É vedado a qualquer dos quotistas ceder ou transferir sua cota capital ou parte dela, a terceiros, sem prévio, expresso e escrito consentimento dos demais quotistas, os quais sempre terão assegurado os direitos preferenciais, em igualdade de condições e deverão exercer os direitos num prazo de 90(noventa) dias, contados do recebimento do aviso.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo acima estipulado, ficará livre a alienação de quotas a pessoas estranhas a sociedade, mantida que seja o preço e as demais condições inicialmente oferecidas aos outros sócios, na forma do parágrafo anterior.

NONA: Do Exercício Social e Fiscal

A data de encerramento do exercício social e do exercício fiscal fica estabelecida em 31 de dezembro de cada período, coincidente com o período civil.

Parágrafo Primeiro: Anualmente, ao final do período, será levantado um balancete patrimonial, quando os lucros apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas, ou levados à conta de lucros acumulados para futura destinação, bem como, se houver prejuízos, serão estes suportados pelos sócios ou ficarão em suspenso para futura amortização.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, a qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

DÉCIMA: Da Responsabilidade Social

A responsabilidade do sócio único é estabelecida na forma da lei limitada ao valor total de suas cotas de capital, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DÉCIMA PRIMEIRA: Da Morte de Sócios

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA SEGUNDA: Do Impedimento de Sócios

Havendo impedimento de sócio, poderá haver a nomeação de substituto ou representante, sem prejuízo da continuidade da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Da Dissolução da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DÉCIMA QUARTA: Do Foro Jurídico

Fica eleito o foro da comarca de Canoas (RS) para dirimir qualquer divergência que por ventura surgir entre os sócios.

DÉCIMA QUINTA: Do Desimpedimento dos Administradores

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

p. 5



contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de bem de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

DÉCIMA SEXTA: Do Desimpedimento de Sócios

O sócio qualificado neste instrumento declara sob as penas da lei que não está sendo processado e jamais fora condenado por quaisquer atos previsto em lei que o impeça de exercer atividades empresariais.

E por assim se acharem justos e contratados, se comprometem por si e por seus herdeiros ou sucessores, a cumprir fielmente o presente instrumento que, após lido e em tudo achado conforme, ratificam e assinam em via única para os fins legais.

Canoas (RS), 28 de março de 2023.

Celi Conceição Locatelli
representada através de
procuração por
Ivan Liceu Wenzel

Álvaro Locatelli

p. 6





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

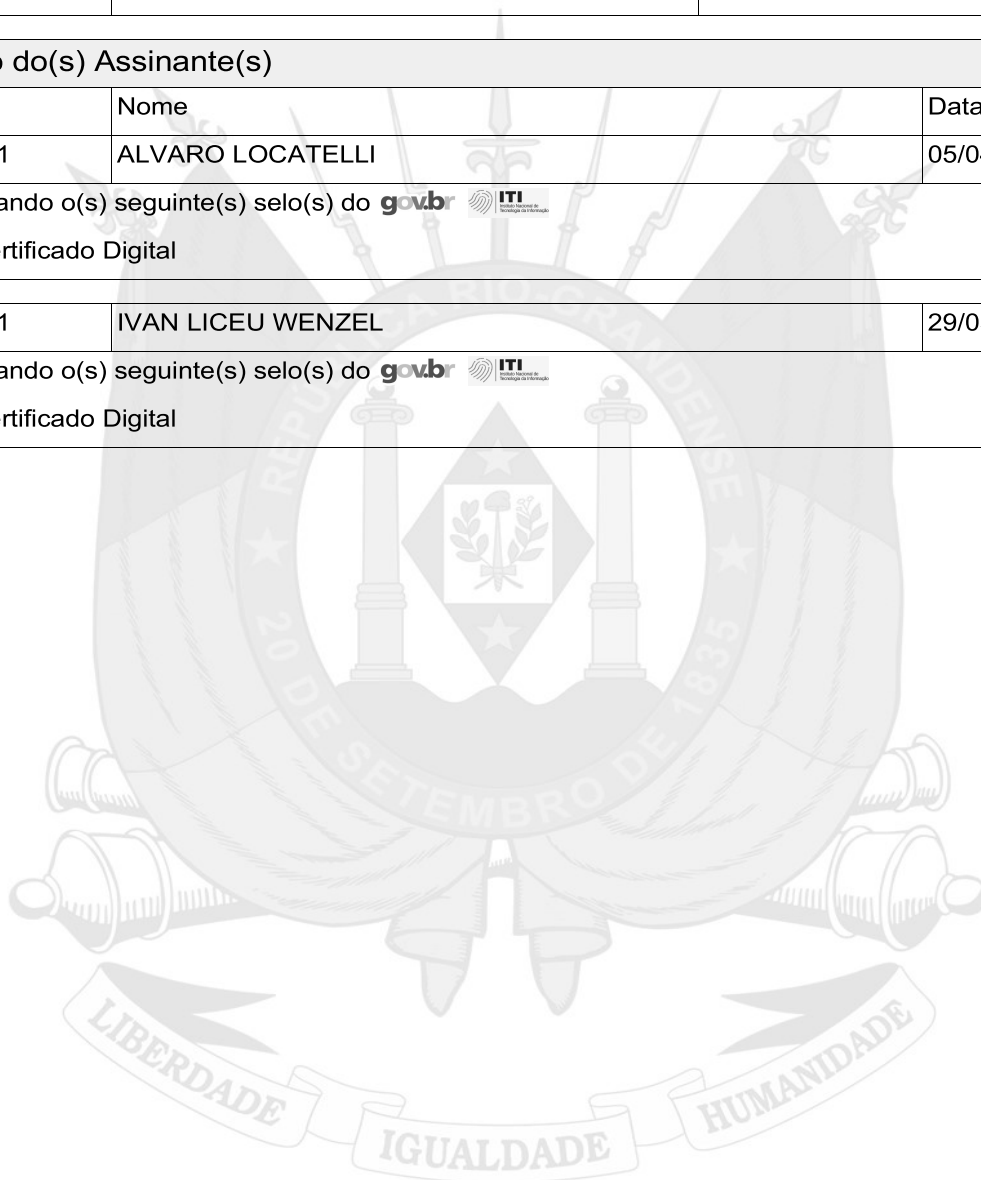
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/067.311-2	RSP2300113241	03/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
938.131.630-91	ALVARO LOCATELLI	05/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

892.741.210-91	IVAN LICEU WENZEL	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8848457 em 06/04/2023 da Empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA , CNPJ 19576309000152 e protocolo 230673112 - 21/03/2023. Autenticação: 8833CAE3E1484285D665C66679F94FE15A94C34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/067.311-2 e o código de segurança coFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CELI CONCEIÇÃO LOCATELLI, brasileira, natural de Arroio do Meio(RS), nascida em 20/10/1948, casada pelo regime de comunhão universal de bens, aposentada, residente e domiciliada à Rua 11 de Junho, número 116, bairro São Cristóvão – Lajeado(RS), CEP 95913-144, portadora da cédula de identidade nº 1018272854 expedida pela SJS/RS, CPF sob n.º 458.079.220-34,

OUTORGADO:

IVAN LICEU WENZEL, brasileiro, natural de Lajeado (RS), nascido em 07/05/1979, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado à Rua Almirante Barroso, 143 – Bairro São Cristóvão – Lajeado (RS), CEP 95.913-140, portador da cédula de identidade nº 1044519468 expedida pela SSP/RS em 17/06/2013, CPF sob n.º 892.741.210-91

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, INGRESSAR EM SOCIEDADES, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES,



DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

LAJEADO (RS), 16 DE JUNHO DE 2020



Celi Conceição Locatelli
CELI CONCEIÇÃO LOCATELLI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8848457 em 06/04/2023 da Empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA , CNPJ 19576309000152 e protocolo 230673112 - 21/03/2023. Autenticação: 8833CAE3E1484285D665C66679F94FE15A94C34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/067.311-2 e o código de segurança coFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

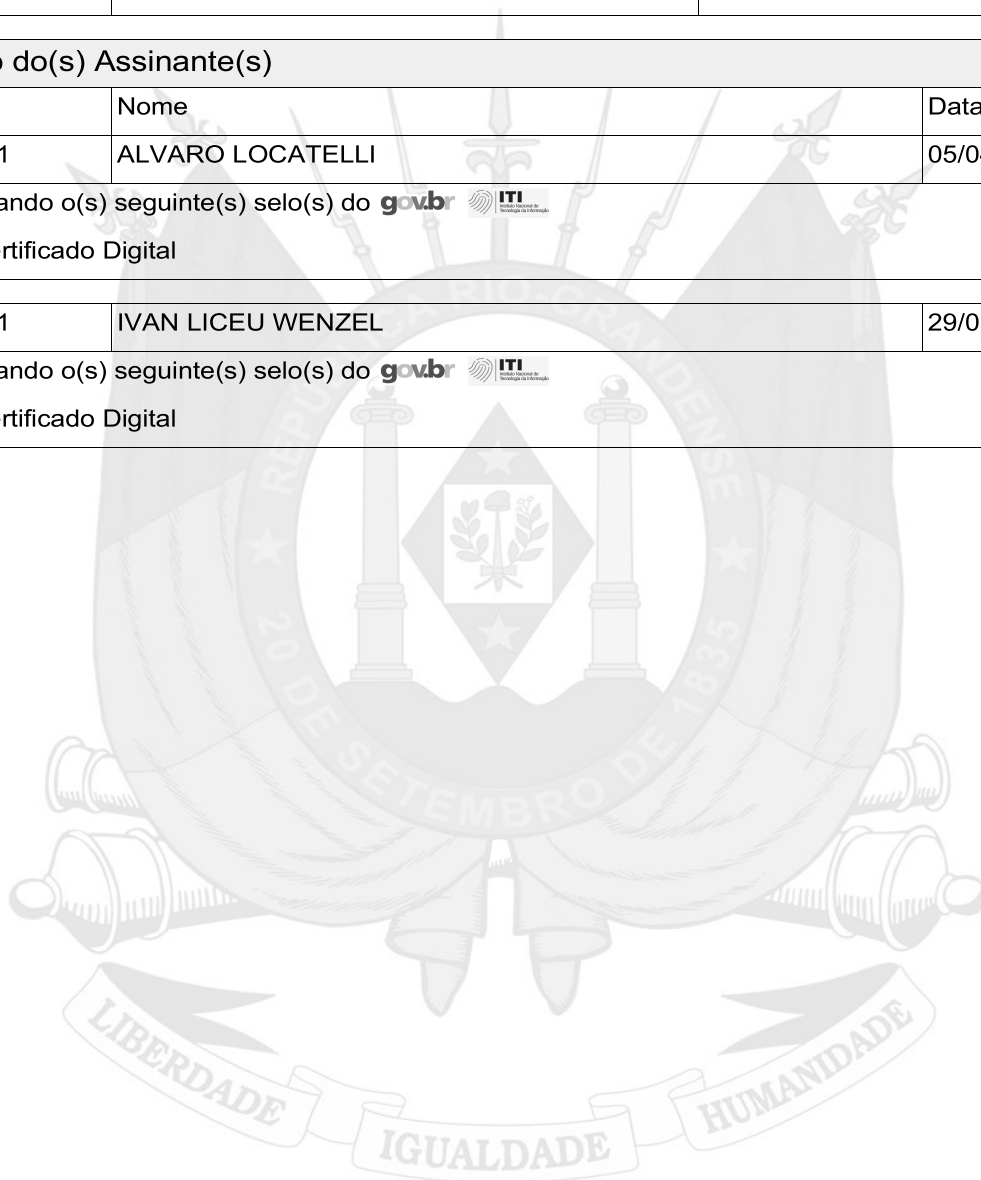
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/067.311-2	RSP2300113241	03/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
938.131.630-91	ALVARO LOCATELLI	05/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

892.741.210-91	IVAN LICEU WENZEL	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8848457 em 06/04/2023 da Empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA , CNPJ 19576309000152 e protocolo 230673112 - 21/03/2023. Autenticação: 8833CAE3E1484285D665C66679F94FE15A94C34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/067.311-2 e o código de segurança coFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, IVAN LICEU WENZEL, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 07/05/1979, RG Nº 1044519468 SSP-RS, CPF 892.741.210-91, RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 143, BAIRRO SAO CRISTOVAO, CEP 95913-140, LAJEADO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Lajeado, 28 de março de 2023.

IVAN LICEU WENZEL

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8848457 em 06/04/2023 da Empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA , CNPJ 19576309000152 e protocolo 230673112 - 21/03/2023. Autenticação: 8833CAE3E1484285D665C66679F94FE15A94C34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/067.311-2 e o código de segurança coFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA, de CNPJ 19.576.309/0001-52 e protocolado sob o número 23/067.311-2 em 21/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8848457, em 06/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marco Aurélio Soares de Azevedo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
938.131.630-91	ALVARO LOCATELLI	05/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
892.741.210-91	IVAN LICEU WENZEL	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
938.131.630-91	ALVARO LOCATELLI	05/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
892.741.210-91	IVAN LICEU WENZEL	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
938.131.630-91	ALVARO LOCATELLI	05/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
892.741.210-91	IVAN LICEU WENZEL	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/067.311-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
892.741.210-91	IVAN LICEU WENZEL	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Marco Aurélio Soares de Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2023, às 10:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/067.311-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8848457 em 06/04/2023 da Empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA, CNPJ 19576309000152 e protocolo 230673112 - 21/03/2023. Autenticação: 8833CAE3E1484285D665C66679F94FE15A94C34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/067.311-2 e o código de segurança coFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

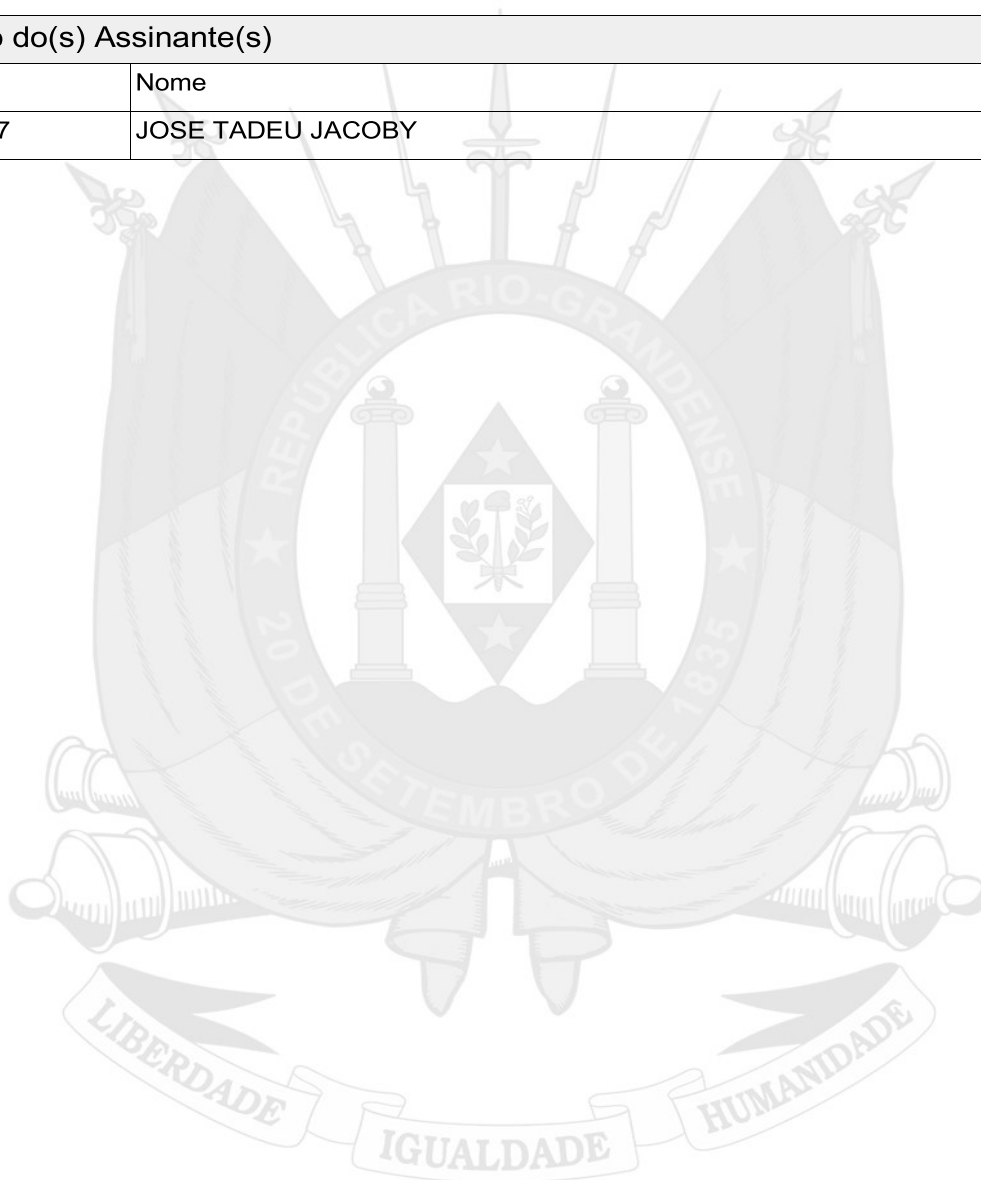


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 06 de abril de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8848457 em 06/04/2023 da Empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA , CNPJ 19576309000152 e protocolo 230673112 - 21/03/2023. Autenticação: 8833CAE3E1484285D665C66679F94FE15A94C34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/067.311-2 e o código de segurança coFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL